



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO TED Nº 002/2020

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 002/2020
GERÊNCIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 51402.101720/2020-51

DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES
CNPJ: 42.150.664/0001-87 UG DESCENTRALIZADORA: 275075 NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. UG/Gestão:
CNPJ: 00.038.174/0001-43 UNIDADE DESCENTRALIZADA: NOME ÓRGÃO/ENTIDADE: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA- FT/DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (ENC) UG/Gestão: 154040 / 15257

DA IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
Pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S. A.:
ANDRÉ KUHN , Diretor-Presidente, inscrito no CPF nº 102.602.118-93, e ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN , Diretor de Empreendimentos Substituto, inscrito no C
Pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB:
MÁRCIA ABRAHÃO MOURA , Reitora da Universidade de Brasília, inscrito no CPF:334.590.531-00.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020

DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a prorrogação "de ofício" da vigência estabelecida no item I da Cláusula " DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÕES " do Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 002/2020, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 17/2021/GEPRO-VALEC/SUPRO-VALEC/DIREM-VALEC (SEI nº 4719974) e Termo de Autorização (SEI nº 5005297).

DO VALOR
A celebração do presente instrumento não irá acarretar alteração do valor global do TED.

DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta dias) o Termo de Execução Descentralizada - TED Nº 002/2020, a partir de 22/12/2021, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, previamente acordado entre os Partícipes, mantendo-se inalterado o objeto da avença. O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

DOS DOCUMENTOS
As partes aprovam e atestam que tiveram total e prévio conhecimento da NOTA TÉCNICA Nº 17/2021/GEPRO-VALEC/SUPRO-VALEC/DIREM-VALEC que encontra-se documentada no SEI pelo nº 4719974, onde leram, conheceram e entenderam suas disposições, não cabendo, após a assinatura deste Termo Aditivo, alegar qualquer desconhecimento ou ignorância de seus termos. O Plano de Trabalho (SEI nº 3986070) é parte integrante deste instrumento e vincula as partes em todos os seus termos.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 002/2020.

E por assim estarem justos e acertados, os partícipes firmam eletronicamente o presente Termo Aditivo.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA (VALEC):

(assinado eletronicamente)
ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN
Diretor de Empreendimentos Substituto da VALEC

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ KUHN
Diretor-Presidente da VALEC

UNIDADE DESCENTRALIZADA (UNB):

(assinado eletronicamente)
MÁRCIA ABRAHÃO MOURA
Reitora da Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 22/12/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 22/12/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 22/12/2021, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5008512** e o código CRC **847F90B4**.



Referência: Processo nº 51402.101720/2020-51



SEI nº 5008512

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br